

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES, DA 9ª EMISSÃO DA OI S.A. (NOVA DENOMINAÇÃO DA BRASIL TELECOM S.A.)

Nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e na Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), a OI S.A. (nova denominação da Brasil Telecom S.A.), na qualidade de emissora e ofertante ("Emissora"), o BANCO ITAÚ BBA S.A. ("Itaú BBA", ou "Coordenador Líder"), o BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A. ("BB-BI") e o BANCO BRADESCO BBI S.A. ("BBI") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BB-BI, "Coordenadores", vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública ("Oferta"), em duas séries, sendo 40.000 (quarenta mil) debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e 160.000 (cento e sessenta mil) debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série", e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, "Debêntures"), todas nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) na Data de Emissão, qual seja, 15 de março de 2012 ("Data de Emissão") e vencimento da 1ª Série em 15 de março de 2017, e da 2ª Série em 15 de março de 2020, da 9ª emissão da OI S.A. (nova denominação da Brasil Telecom S.A.)

Classificação de Risco Moody's Investor Service: "Aaa.br"

Classificação de Risco Standard & Poor's: "brAAA"

Código ISIN das Debêntures da 1ª Série: BRBRTODBS075

Código ISIN das Debêntures da 2ª Série: BRBRTODBS083

perfazendo o total de

R\$2.000.000.000,00

O registro da Oferta foi solicitado à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na data do protocolo na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") do pedido de análise prévia da Oferta, ocorrido em 27 de janeiro de 2012 e concedido em 14 de março de 2012 sob o nº CVM/SRE/DEB/2012/007 (1ª Série) e CVM/SRE/DEB/2012/008 (2ª Série).

Autorização

A emissão das Debêntures e a Oferta foram realizadas com base na deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 6 de fevereiro de 2012 ("RCA"), cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") em 14 de fevereiro de 2012, sob o nº 00002293102, e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ("DOERJ") e no jornal "Valor Econômico", em 16 de fevereiro de 2012. A RCA aprovou as características das Debêntures e da Oferta e autorizou a diretoria da Emissora a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações lá consubstanciadas, incluindo a celebração de aditamentos à Escritura de Emissão, o que inclui a ratificação da (i) taxa final de remuneração das Debêntures; (ii) quantidade de Debêntures alocada em cada Série; e (iii) quantidade de Séries que foram emitidas.

Liquidação

A totalidade das Debêntures da 1ª Série colocadas pelo Coordenador Líder foi liquidada no dia 22 de março de 2012 e a totalidade das Debêntures da 2ª Série colocadas pelo Coordenador Líder foi liquidada no dia 23 de março de 2012.

Agente Fiduciário

O Agente Fiduciário é a Planner Trustee DTMV Ltda., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar (www.planner.com.br) ("Agente Fiduciário").

Para os fins da Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, seguem abaixo os dados relativos às emissões de debêntures feitas pela Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora em que o Agente Fiduciário tenha atuado como agente fiduciário:

A. 3ª Emissão de Debêntures da Tele Norte Leste Participações S.A.: (i) denominação da companhia ofertante: Tele Norte Leste Participações S.A.; (ii) valor da emissão: R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões reais); (iii) quantidade de debêntures emitidas: 150.000 (cento e cinquenta mil) debêntures no valor nominal de R\$10.000,00 (dez mil reais); (iv) espécie: quirografária; (v) prazo de vencimento das debêntures: 26 de maio de 2012; (vi) tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável; e (vii) eventos de resgate, amortização, conversão, repactuação e inadimplemento no período: não ocorreram. A amortização se dará em uma única parcela na data do vencimento.

B. 1ª Emissão de Debêntures da Telemar Norte Leste S.A.: (i) denominação da companhia ofertante: Telemar Norte Leste S.A.; (ii) valor da emissão: R\$2.160.000.000,00 (dois bilhões e cento e sessenta milhões de reais); (iii) quantidade de debêntures emitidas: 162.000 (cento e sessenta e duas mil) debêntures na primeira série e 54.000 (cinquenta e quatro mil) debêntures na segunda série no valor nominal de R\$10.000,00 (dez mil reais); (iv) espécie: quirografária; (v) prazo de vencimento das debêntures: 1º de março de 2011 para as debêntures da primeira série e 1º de março de 2013 para as debêntures da segunda série; (vi) tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável; e (vii) eventos de resgate, amortização, conversão, repactuação e inadimplemento no período: amortização das debêntures da primeira série em 1º de março de 2011. A amortização das debêntures da segunda série se dará em uma única parcela na data do vencimento. Os demais eventos não ocorreram.

Instituição Escrituradora

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar (www.itaubase.com.br).

Banco Mandatário

A instituição prestadora dos serviços de banco mandatário das Debêntures é o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 11º andar (www.itaubase.com.br).

Dados Finais de Colocação das Debêntures estão indicados no quadro abaixo:

1ª Série - Tipo de Subscritores das Debêntures	Adquirentes	Debêntures Adquiridas	Valor de Subscrição (R\$)
Pessoas físicas	11	484	4.840.000,00
Clubes de investimento	0	0	0
Fundos de investimento	90	37.410	374.100.000,00
Entidades de previdência privada	3	1.200	12.000.000,00
Companhias seguradoras	0	0	0
Investidores estrangeiros	0	0	0
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	500	5.000.000,00
Demais instituições financeiras	1	25	250.000,00
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	2	346	3.460.000
Demais pessoas jurídicas	2	35	350.000,00
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0	0
Outros	0	0	0
Total	110	40.000	400.000.000,00

2ª Série - Tipo de Subscritores das Debêntures	Adquirentes	Debêntures Adquiridas	Valor de Subscrição (R\$)
Pessoas físicas	62	1.158	11.580.000,00
Clubes de investimento	0	0	0
Fundos de investimento	149	92.102	921.020.000,00
Entidades de previdência privada	15	13.968	139.680.000,00
Companhias seguradoras	3	4.000	40.000.000,00
Investidores estrangeiros	0	0	0
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	2	32.500	325.000.000,00
Demais instituições financeiras	6	3.823	38.230.000,00
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	9.900	99.000.000,00
Demais pessoas jurídicas	7	2.519	25.190.000,00
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	30	300.000,00
Outros	0	0	0
Total	246	160.000	1.600.000.000,00

A Emissão foi previamente submetida à análise da ANBIMA, por meio do Convênio CVM/ANBIMA de Procedimento Simplificado para o Registro de Ofertas Públicas - regulado pela Instrução da CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008, celebrado entre a CVM e a ANBIMA, em 20 de agosto de 2008, e demais disposições legais e regulamentares pertinentes.

As Debêntures da presente Emissão foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário (a) por meio do SDT - Módulo de Distribuição de Títulos ("SDT") e do SND - Módulo Nacional de Debêntures ("SND"), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP"), sendo a distribuição e a negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; e/ou (b) por meio do DDA - Sistema de Distribuição de Ativos ("DDA") e do BOVESPAFIX (este último, ambiente de negociação de ativos) ("BOVESPAFIX"), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sendo processadas pela BM&FBOVESPA a custódia e a liquidação financeira da Oferta e da negociação das Debêntures.



"A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos."

COORDENADORES



COORDENADOR LÍDER



Bradesco BBI